

AVISO DE ABERTURA

Procedimento Concursal Externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário

Nos termos do disposto na Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberta a candidatura para o Procedimento Concursal Externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário do Agrupamento de Escolas de Odemira (AEO).

1- Prazo de Candidatura: de 28 de junho a 11 de julho de 2022.

2 - Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos termos do artigo 10.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

3 – Os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os documentos identificativos e comprovativos, por endereço eletrónico ou entregues em mão própria nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária) do Agrupamento de Escolas de Odemira.

ENDEREÇO:

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves
Agrupamento de Escolas de Odemira
Horta dos Reis
7630-150 Odemira

TELEFONE: 283 327 634

ENDEREÇO ELETRÓNICO: ae1odemira@gmail.com

4- Documentos de Identificação:

- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o grupo de recrutamento e o tempo de serviço;
- Número do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, NIF e número de utilizador da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE);
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

5 – Documentos Comprovativos:

- Comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3, do artigo 11º da referida portaria;
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa de coordenação de bibliotecas escolares previsto no nº 3, do artigo 11º da mesma portaria.

6 - O método de seleção é o estipulado no artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

7 – O enquadramento legal é a Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho e o Código do Procedimento Administrativo.

8 - Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica do AEO (<http://portal.ae1odemira.edu.pt/>) e no local de estilo da Escola Sede (Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves) a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula constante no n.º 2 do artigo 11.º, Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

9 - Após aplicação da referida fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C, do n.º 3, do artigo 11.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

10 - Serão excluídas as candidaturas:

- Que não contenham os elementos de identificação;
- Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação;
- Recebidas fora dos prazos estabelecidos ou por vias que não as estabelecidas;
- Não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Odemira, 27 de junho de 2022

O Diretor

(José Alexandre Sano Luís)